



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.657, DE 7 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS
PRÊMIO DA SERVIDORA VÂNIA RODRIGUES
DUARTE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Ofício nº 51/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio da servidora Vânia Rodrigues Duarte, no período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Curvelo, 7 de março de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397